



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

PORTARIA Nº 003/2025

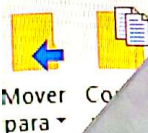
Estabelece atribuições ao Tesoureiro e ao Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN e dá outras providências.

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA, Presidente da Câmaras Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, portadora do CPF nº 023.304.45407 e RG nº 001.497.610 SSP/RN, e a senhora FRANCISCA ALDEIZA VIEIRA MARQUES, Tesoureira, portadora do CPF nº 876.030.474-04 e RG nº 001.339.170 SSP/RN, os seguintes poderes bancários, com a necessidade de assinatura em conjunto:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG
LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS



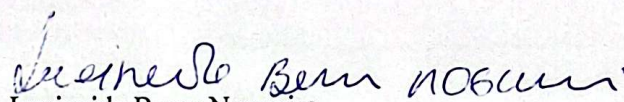
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB
DIGITAL/AASP
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP
ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se, Publique-se, Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 02 de janeiro de 2025.


Lucineide Bessa Nogueira
Presidente